



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

CONSIDERA PONTO FACULTATIVO EM
3 E 4 DE MARÇO DE 2014.

NELSON PEDRO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

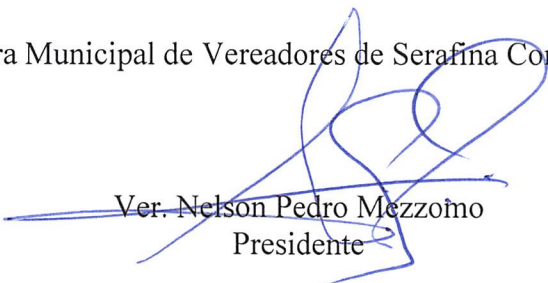
Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa o dia 3 de março de 2014 (segunda-feira) e o dia 4 de março de 2014 (terça-feira).

Art. 2º Os servidores que optarem por não trabalhar, naquelas datas, deverão cumprir antecipadamente, as horas correspondentes a data de 03 de março de 2014.

Parágrafo único - A compensação das horas não trabalhadas se dará no período de 24 à 28 de fevereiro de 2014, no horário das 11 horas e 30 minutos às 12 horas e das 12 horas e 50 minutos às 13 horas e 30 minutos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 25 de fevereiro de 2014.


Ver. Nelson Pedro Mezzoimo
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 25/02/2014.


Ver.ª Eleni F. Castro Pizzatto
1ª Secretária